



A 'PEC DA BENGALA' E O CONSTITUCIONALISMO DE OCASIÃO

Anderson Rodrigo Andrade de Lima¹

RESUMO

O trabalho analisa os mais de doze anos de tramitação da proposta de emenda à Constituição que ficara popularmente conhecida como “PEC da Bengala”. A norma que elevou a idade de aposentadoria compulsória dos Ministros do STF, do TCU e dos demais tribunais superiores de setenta para setenta e cinco anos iniciou sua tramitação no Senado Federal no ano de 2003, chegando à Câmara dos Deputados em 2005, onde somente foi apreciada e aprovada no ano de 2015. O texto previu, também, a possibilidade dos Ministros serem submetidos a uma nova sabatina pelo Senado Federal quando na passagem pelos setenta anos demonstrassem interesse de permanecer na Corte. Tão logo a emenda entrou em vigor teve sua constitucionalidade contestada por diferentes associações de magistrados, culminando com a decisão liminar do STF que a declarou parcialmente inconstitucional. O trabalho usa do método da revisão bibliográfica e objetiva analisar os prós e contras do texto que altera a Constituição. E conclui que a passagem de mais de doze anos entre a proposição e a aprovação da norma alteraram por completo a “*mens legis*”, a qual se consumou como típico exemplo de casuismo legal.

Palavras-chave: PEC da Bengala. EC nº 88/2005. Aposentadoria Compulsória. Supremo Tribunal Federal. Inconstitucionalidade Parcial.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988

BRASIL. Constituição (1988). **Emenda Constitucional nº 88/2015**. Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em:

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=337348&filenome=PEC+457/2005> Acesso em: 25 mai. 2015-05-25

STRECK, Lenio. **A PEC da Bengala e/ou “O curioso caso da PEC Benjamin Button”**.

Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2015-fev-12/senso-incomum-pec-bengala-eou-curioso-pec-benjamin-button>. Acesso em: 25 mai. 2015

PEREIRA, Thomaz H. Junqueira de A. **PEC da Bengala: entre o casuismo e a caducidade**.

Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2015-mai-23/pec-bengala-entre-casuismo-caducidade>. Acesso em: 25 mai. 2015

¹ Acadêmico do curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões e Servidor público federal. Endereço eletrônico: anderson-ral@hotmail.com